

CNPJ: 01.433.235/0001-30 - NIRE: 41300014574

**I – DATA, HORA, LOCAL E CONVOCAÇÃO:** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h17min, em primeira chamada no escritório localizado à Alameda Carlos de Carvalho, nº 417, Edifício Curitiba Trade Center, sala 3001, Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-180, por motivo de força maior, considerando que o imóvel da sede encontra-se fechado sem condições para realização da assembleia e recebimento de acionistas, reuniram-se os senhores acionistas da Metrobens Participações Societárias S.A., para deliberarem em Assembleia, sobre os assuntos constantes na ordem do dia devidamente e expressamente cientificados e convocados os acionistas ao final da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cia. realizada em 30 de agosto de 2023, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná em 04/09/2023 sob nº 20236312189.

**II – QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** Verificou-se a presença de **81,50% (oitenta e um, vírgula cinquenta por cento)** do capital social, considerando a participação do acionistas: **(i) Acrísio Lopes Cançado Filho** detentor de 35,00% (trinta e cinco por cento) do capital com direito a voto sendo representado pelo Dr. Gustavo Pozatti Ueda conforme instrumento de procuração anexo; **(ii) Sérgio José Zardo** detentor de 25,00% (vinte e cinco por cento) do capital com direito a voto; **(iii) Helio David Bordin** detentor de 7,50% (sete vírgula cinco por cento) do capital com direito a voto sendo representado por Paulo Roberto Bordin conforme instrumento de procuração anexo; **(iv) Livio José Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital com direito a voto ausente; **(v) Ricardo Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital com direito a voto; **(vi) Eduardo Augusto Bordin Cretella** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital com direito a voto; **(vii) Suzane Bordin Cretella** detentora de 5,00% (cinco por cento) do capital com direito a voto ausente; **(viii) Sady Maria Bordin Filho** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital com direito a voto ausente; **(ix) Suzana Maria Bordin** detentora de 4,00% (quatro por cento) do capital com direito a voto; e **(x) S. Bordin Participações Ltda** detentora de 3,50% (Três vírgula cinco por cento) do capital com direito a voto ausente pela falta de representantes, cujos acionistas e/ou representantes legais assinaram lista presença anexa (**ANEXO I**).

**III – COMPOSIÇÃO DA MESA:** A mesa foi composta tendo como **PRESIDENTE:** Sérgio José Zardo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 945.406-3 SSP/PR., inscrito no CPF sob n.º 320.123.499-00, residente e domiciliado à Rua Ildefonso Borba Cordeiro, 111 ap.02, bairro Batel, CEP 80420-140, Curitiba/PR; **SECRETÁRIO:** Gustavo Pozatti Ueda, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 351.878, com endereço à Av. Nações Unidas, 30-20 - Vila Nova Cidade Universitária, Bauru - SP, 17012-202.

**IV – ORDEM DO DIA: Matéria Extraordinária: A) Deliberar sobre a condução das negociações, bem como aprovar a continuidade das tratativas de venda do imóvel situado à Rua General Mario Tourinho, 1500, registrado sob a matrícula nº 32.844 perante o Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-PR, de única e legítima propriedade da Companhia.**

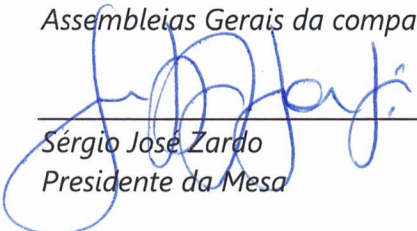
CNPJ: 01.433.235/0001-30 - NIRE: 41300014574

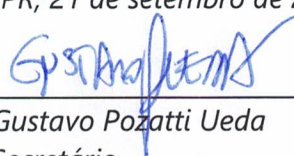
**V - DELIBERAÇÕES E DECISÕES TOMADAS:** Dado início aos trabalhos após os cumprimentos de praxe, o senhor Presidente da mesa iniciou as discussões e votação da sequência dos assuntos constantes na Ordem do dia, sendo tomadas as seguintes deliberações: Em **Matéria Extraordinária, A)** Foi explanado pelo Presidente Sérgio em conjunto de um convidado do mercado que para sequência de negociação do imóvel com terceiros, que existem possibilidades de permutas com empreendimentos, e da necessidade de esclarecimento do funcionamento do mercado imobiliário e como funcionam estes tipos de operações, sendo que no mercado imobiliário o interesse prioritário das construtoras interessadas é realizar o negócio via permuta, com alternativa de garantia do negócio por seguro garantia ou garantia real de outros imóveis oferecidos pela adquirente, bem como de que no caso de permuta, os projetos dos empreendimentos imobiliários tem em média levado em torno de 2 anos para aprovação junto a prefeitura de Curitiba/PR, e após explanadas a possibilidades de tratativas de alienação do imóvel junto a potenciais compradores, bem como da possibilidade da permuta do imóvel para realização de empreendimento imobiliário em contrapartida de recebimento do percentual devido a cada acionista em metros quadrados do empreendimento, foi esclarecido que para continuidade de eventuais tratativas será necessário que os acionistas se manifestem quanto a sua aprovação para venda ou permuta do imóvel e seu respectivo recebimento em metros quadrados de empreendimento ou dinheiro, passando a manifestação de cada acionista conforme descrito na sequência: **i) Acrísio Lopes Cançado Filho** detentor de 35,00% (trinta e cinco por cento) do capital aprovou a deliberação para recebimento de seu percentual devido pela alienação e/ou permuta do imóvel em dinheiro ou recebimento em metros quadrados de empreendimento imobiliário; **(ii) Sérgio José Zardo** detentor de 25,00% (vinte e cinco por cento) do capital aprovou a deliberação para recebimento de seu percentual devido pela alienação e/ou permuta do imóvel em dinheiro ou recebimento em metros quadrados de empreendimento imobiliário; **(iii) Helio David Bordin** detentor de 7,50% (sete vírgula cinco por cento) do capital aprovou a deliberação para recebimento de seu percentual devido pela alienação e/ou permuta do imóvel em dinheiro ou recebimento em metros quadrados de empreendimento imobiliário; **(iv) Livio José Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital ausente sem voto; **(v) Ricardo Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação para recebimento de seu percentual devido pela alienação e/ou permuta do imóvel em dinheiro ou recebimento em metros quadrados de empreendimento imobiliário; **(vi) Eduardo Augusto Bordin Cretella** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação para recebimento de seu percentual devido pela alienação e/ou permuta do imóvel em dinheiro ou recebimento em metros quadrados de empreendimento imobiliário; **(vii) Suzane Bordin Cretella** detentora de 5,00% (cinco por cento) do capital ausente sem voto; **(viii) Sady Maria Bordin Filho** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital ausente sem voto **(ix) Suzana Maria Bordin** detentora de 4,00% (quatro por cento) do capital aprovou a deliberação para recebimento de seu percentual devido pela alienação e/ou permuta do imóvel em dinheiro ou recebimento em metros quadrados de empreendimento imobiliário; **(x) S. Bordin Participações Ltda** detentora de 3,50% (Três vírgula cinco por cento) do capital ausente sem voto. **A.1)** Após ouvidas a possibilidades de tratativas de alienação do imóvel para potenciais compradores, deliberaram os acionistas presentes que, nos termos

CNPJ: 01.433.235/0001-30 - NIRE: 41300014574

do Art. 13, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia, ficam os Diretores expressamente autorizados para seguir com as tratativas de alienação do imóvel, conforme aprovado pelo quórum a seguir: **i) Acrísio Lopes Cançado Filho** detentor de 35,00% (trinta e cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(ii) Sérgio José Zardo** detentor de 25,00% (vinte e cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(iii) Helio David Bordin** detentor de 7,50% (sete vírgula cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(iv) Livio José Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital ausente sem voto; **(v) Ricardo Bordin** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(vi) Eduardo Augusto Bordin Cretella** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital aprovou a deliberação; **(vii) Suzane Bordin Cretella** detentora de 5,00% (cinco por cento) do capital ausente sem voto; **(viii) Sady Maria Bordin Filho** detentor de 5,00% (cinco por cento) do capital ausente sem voto; **(ix) Suzana Maria Bordin** detentora de 4,00% (quatro por cento) do capital aprovou a deliberação; e **(x) S. Bordin Participações Ltda** detentora de 3,50% (Três vírgula cinco por cento) do capital ausente sem voto, sendo ao final aprovada esta deliberação por 81,50% do capital social. Em razão da aprovação de alienação do imóvel acima, os Diretores ficam autorizados a expedir Carta de Autorização de alienação do imóvel para intermediação junto a potenciais compradores. Por fim, Diante das deliberações tomadas foi encerrada a ordem dia.

**VI - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Encerrada a Ordem do dia às 10h13min o Sr. Presidente, deixou a palavra livre, e em não havendo manifestação, determinou encerrados os trabalhos quanto à ordem do dia. Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da que se acha transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais da companhia. Curitiba - PR, 21 de setembro de 2023.

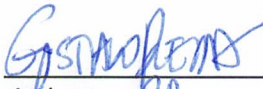


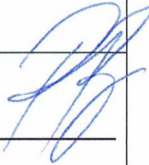

  
Sérgio José Zardo  
Presidente da Mesa

  
Gustavo Pozatti Ueda  
Secretário

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA METROBEM  
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**

CNPJ: 01.433.235/0001-30 - NIRE: 41300014574

**Anexo I – Lista de Presença dos acionistas**

Nome do Acionista	Qtd Ações	% Participação	Assinaturas
<b>Acrísio Lopes Cançado Filho</b>	173.250	35,00%	 Assinatura Nome: GUSTAVO ROZATI LEON CPF: 347.178.318-02
<b>Sérgio José Zardo</b>	123.750	25,00%	 Assinatura Nome: Sérgio José Zardo CPF: 320.123.499-00
<b>Helio David Bordin</b>	37.125	7,50%	 Assinatura Nome: PAULO ROBERTO BORDIN CPF: 257.010.939-68
<b>Lívio José Bordin</b>	24.750	5,00%	AUSENTE Assinatura Nome: CPF:
<b>Ricardo Bordin</b>	24.750	5,00%	 Assinatura Nome: RICARDO BORDIN CPF: 020.032.169-28
<b>Eduardo Augusto Bordin Cretella</b>	24.750	5,00%	 Assinatura Nome: EDUARDO BORDIN. CPF: 006.710.849.08
<b>Suzane Bordin Cretella</b>	24.750	5,00%	AUSENTE Assinatura Nome: CPF:
<b>Sady Maria Bordin Filho</b>	24.750	5,00%	AUSENTE Assinatura Nome: CPF:

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA METROBEN  
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**

CNPJ: 01.433.235/0001-30 - NIRE: 41300014574

<p><b>Suzana Bordin</b></p>	<p><b>Maria</b></p>	<p>19.800</p>	<p>4,00%</p>	<p><i>Suzana Maria Bordin</i> Assinatura Nome: SOZANA MARIA BORDIN CPF: 872743029-49.</p>
<p><b>S. Participações Ltda.</b></p>	<p><b>Bordin</b></p>	<p>17.325</p>	<p>3,50%</p>	<p>Assinatura Nome: CPF:  <b>AUSENTE</b> Assinatura Nome: CPF:  Assinatura Nome: CPF:</p>
<p><b>Total</b></p>		<p>495.000</p>	<p>100,00%</p>	



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CESAR AUGUSTO BERNLS ZIGMUND, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039034/O-6, inscrito no CPF nº 90420799915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
90420799915	039034/O-6	